

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 706/2001

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CARGOS
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos de confiança de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, recrutamento amplo e limitado a seguir discriminados:

SÍMBOLO CARGO	Nº	VENCIMENTOS MENSAIS	RECRUTA -MENTO
CC 10 FISCAL SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	R\$ 250,00	AMPLO
CC 10 FISCAL SERVIÇO AGROPECUÁRIO	01	R\$ 250,00	AMPLO
CC 10 FISCAL SERVIÇO GERAIS	01	R\$ 250,00	AMPLO
CC 11 ENCARREGADO SERVIÇOS LICITAÇÃO	01	R\$ 350,00	AMPLO
CC 11 ENCARREGADO SER.MAN. CONS. ESTRADAS	01	R\$ 350,00	AMPLO
CC 11 ENCARREGADO SERV. ARRECADAÇÃO	01	R\$ 350,00	AMPLO
CC 12 COORDENADOR SER.ASSIST.SOCIAL	01	R\$ 500,00	AMPLO
CC 12 COORDENADOR SERV.ARQUIVO	01	R\$ 500,00	AMPLO
CC 12 COORDENADOR SERV.GERAIS	01	R\$ 500,00	AMPLO
CC 12 COORDENADOR DE SECRETARIA	01	R\$ 500,00	AMPLO
CC 13 DIRETOR	01	R\$ 550,00	AMPLO
CC 13 SUPERVISOR	01	R\$ 550,00	LIMITADO
CC 13 PSICÓLOGA	01	R\$ 550,00	LIMITADO
CC 14 ASSESSOR SER. SAÚDE	01	R\$ 700,00	AMPLO
CC 14 ASSESSOR SER.AGRICULTURA	01	R\$ 700,00	AMPLO
CC 14 ASSESSOR SER. TRANSPORTE	01	R\$ 700,00	AMPLO
CC 14 ASSESSOR SER.INFORMÁTICA	01	R\$ 700,00	AMPLO
CC 15 CHEFE SERV. DE EDUCAÇÃO	01	R\$ 850,00	AMPLO
CC 15 CHEFE SERV. DE CONTABILIDADE	01	R\$ 850,00	AMPLO
CC 15 CHEFE SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 850,00	AMPLO
CC 16 SECRETÁRIO	01	R\$ 1.372,00	AMPLO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 104/2007

ALTERAÇÃO DO ROL DO PESSOAL DE DORES DO TURVO
EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 104/2007

DO PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

faço saber que a Câmara Municipal de DORES DO TURVO, em sessão de 14 de fevereiro de 2007, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, para exercer as atividades e cargos listados a seguir:

GRUPO	CARGO	Nº	RENTA MENSAL (R\$)	RENTA ANUAL (R\$)
00 16	SECRETÁRIO	01	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00
00 16	SECRETÁRIO	02	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	03	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	04	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	05	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	06	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	07	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	08	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	09	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	10	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	11	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	12	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	13	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	14	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	15	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	16	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	17	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	18	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	19	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	20	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	21	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	22	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	23	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	24	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	25	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	26	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	27	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	28	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	29	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	30	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	31	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	32	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	33	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	34	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	35	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	36	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	37	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	38	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	39	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	40	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	41	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	42	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	43	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	44	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	45	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	46	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	47	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	48	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	49	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	50	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	51	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	52	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	53	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	54	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	55	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	56	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	57	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	58	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	59	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	60	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	61	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	62	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	63	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	64	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	65	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	66	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	67	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	68	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	69	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	70	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	71	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	72	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	73	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	74	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	75	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	76	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	77	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	78	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	79	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	80	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	81	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	82	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	83	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	84	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	85	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	86	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	87	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	88	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	89	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	90	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	91	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	92	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	93	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	94	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	95	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	96	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	97	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	98	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	99	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
00 16	SECRETÁRIO	100	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Os cargos definidos no artigo anterior são de recrutamento amplo, com exceção da supervisora e a psicóloga que são de recrutamento limitado .

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 31 de janeiro de 2001.


MÁRCIO MAROTTA RIBEIRO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º - O cargo de Vereador do Município de Dorés do Turvo é de natureza eletiva, com exceção da categoria de Vereador de Jovens e Adultos, que é de natureza vitalícia.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Lei, concernentes à campanha eleitoral, são de responsabilidade do candidato eleito.

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua eficácia a 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Município de Dorés do Turvo, 16 de Janeiro de 2001.

MARCO MARCOTA RIBEIRO
Prefeito Municipal